



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

**EDITAL Nº 24 - TRE/PRE/DG/SJ/CPADI/SEDAP**

**PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1511-49.2014.6.14.0000**

**RELATOR: JUIZ AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORRÊA**

**INTERESSADO: SERGIO ANTONIO PENA LAMEIRA**

**ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO**

**ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PRTB**

**NOTIFICANDO:**

**SERGIO ANTONIO PENA LAMEIRA**

Candidato ao cargo de Deputado Federal nas Eleições Gerais 2014

**FINALIDADE:**

**Notificação para sanar o vício de representação, no prazo assinalado.**

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, então Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará às fls. 44 e 59, na forma da lei etc.

FAÇO SABER a todos que virem este edital, ou dele tiverem conhecimento, que tramita perante o Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA) o processo de **Prestação de Contas nº 1511-49.2014.6.14.0000**, no qual figura como parte o Senhor **Sergio Antonio Pena Lameira**, Candidato ao cargo de Deputado Federal nas Eleições Gerais 2014 pelo PRTB/PA, e por não ter sido localizado nos endereços indicados nos autos, conforme informações da Seção de Expedição e Arquivo (SEARQ) deste Tribunal, às fls. 51 e 55, estando, dessa forma, em local incerto e não sabido, **fica o Senhor SERGIO ANTONIO PENA LAMEIRA NOTIFICADO**, em conformidade com o art. 256, inciso II e o art. 257, III do CPC/2015, **para sanar o vício de sua representação, no prazo de 10 (dez) dias**, nos termos do art. 40, II, "g", da Resolução TSE nº 23.406/2014 e despacho às fls. 44 e 59.

Eu, Ana Caroline T. Gonçalves, estagiária, lavrei este Edital, que vai assinado eletronicamente por Clara Sousa, Chefe da SEDAP, e Renato Holanda Alves, Secretário Judiciário.

Em 14 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA FABIANNE SILVA DE SOUSA, Chefe de Seção**, em 20/02/2019, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HOLANDA ALVES, Secretário**, em 21/02/2019, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0715035** e o código CRC **8EB6FD99**.